



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

EDITAL 010/EX/2026

(Mandato 2025/2029)

Procedimento público para concessão de espaço destinado a exploração de Café/Casa de Chá no Parque Desportivo de Santa Catarina na Freguesia da Misericórdia

1 – Entidade adjudicante – Freguesia da Misericórdia, sita no Largo do Dr. António de Sousa Macedo, 7D – 1200-153 Lisboa;

2 – Objeto do concurso – concessão, mediante concurso, de espaço destinado a exploração de Café/Casa de Chá no Parque Desportivo de Santa Catarina na Freguesia da Misericórdia;

3 – Local da concessão – o local objeto do concurso situa-se no Parque Desportivo de Santa Catarina, constando do procedimento de concurso, a identificação e área do local a concessionar, valor base de licitação e cálculo do valor mensal de ocupação.

4 – Prazo da concessão – 2 (dois) anos, passível de renovação.

5 – Concorrentes - podem concorrer pessoas singulares ou coletivas, devendo estas fazer-se representar por quem tem poderes para obrigar a entidade.

6 – Consulta do processo e pedido de esclarecimentos:

6.1 - O processo da hasta pública poderá ser consultado pelos interessados, até ao último dia da data fixada para o envio das propostas, no horário normal de expediente da Junta de Freguesia da Misericórdia, no Largo do Dr. António de Sousa Macedo, 7D – 1200-153 Lisboa;

6.2 - O espaço a concessionar poderá ser visitado pelos interessados, devendo previamente fazer a devida marcação com a Divisão de Espaço Público e Licenciamentos, da Freguesia da Misericórdia, telefone 213929800, e-mail geral@jf-misericordia.pt

7. Apresentação de propostas:

7.1 - **As propostas deverão ser apresentadas até às 16h00 do dia 27 de fevereiro de 2026** em sobrescrito fechado, identificando-se no seu exterior o proponente e o procedimento a que respeita;



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

7.2 - As propostas devem ser entregues pessoalmente, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Freguesia da Misericórdia, sita no Largo do Dr. António de Sousa Macedo, 7D – 1200-153 Lisboa, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado para apresentação de propostas;

7.3 - No caso de as propostas serem remetidas pelo correio, o candidato será o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem e que determinem a exclusão da proposta por incumprimento do prazo de entrega;

8 - Conteúdo das propostas:

8.1 - As propostas devem conter, sob pena de exclusão:

a) o valor da proposta (igual ou superior ao valor base do procedimento – ponto 9 infra – 2000,00€);

b) a identificação da entidade que vai explorar o espaço a concessionar:

b.1) NIF e cópia da declaração de atividade, no caso de pessoas singulares

b.2) cópia da certidão permanente e cópia da identificação do(s) representante(s) legais, no caso de pessoas coletivas;

c) documentos que comprovem que o candidato tem atividade com CAE compatível com a atividade a desenvolver no espaço a concessionar;

d) documento comprovativo do serviço de Finanças e da Segurança Social confirmando que a situação tributária e contributiva se encontra regularizada, à data do termo do prazo *para entrega de propostas*.

e) declaração de aceitação do caderno de encargos, conforme minuta do anexo I – disponível com as peças do procedimento), devidamente datada e assinada pelo concorrente.

8.2 - A proposta é redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas (salvo se ressalvadas), e sempre com o mesmo tipo de letra.

8.3 - O valor da proposta é expresso em euros e indicado por algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os valores indicados, prevalece o indicado por extenso.

8.4 - À Comissão que preside o concurso assiste o direito de se poder informar das condições técnicas atuais de qualquer dos concorrentes, junto da entidade competente.



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

9 – Valor base da concessão – 2000,00€ (dois mil euros);

10 – Ato público - As propostas serão abertas pelas 02 de março de 2026, às 11h00, perante a Comissão nomeada pela Junta de Freguesia, no edifício sede - Largo do Dr. António de Sousa Macedo, 7D – 1200-153 Lisboa - podendo assistir a esse ato todas as pessoas interessadas, nele só podendo intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados e com poderes bastantes para arrematar.

Para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Lisboa, 30 de janeiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia
Da Misericórdia

(Carla Almeida)